



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº001/2016

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, neste ato representado pelo seu prefeito constitucional, Sr. Avelar de Castro Ferreira, no uso das competências que lhe são delegadas pela Lei Orgânica do Município e na Constituição da República, EMPOSSA nesta data a servidora **YANA MARA DE OLIVEIRA COELHO MENDES**, inscrita no CPF/MF nº 001.503.113-62, nomeada pela Portaria nº 060/2016, de 30/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro- Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, habilitado no Concurso Público objeto do Edital 01/2012-PMSRN, homologado em 03/09/12 pelo Decreto nº 29/2012.

O servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso expresso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, contidos na Lei nº 237/2009, de 18 de dezembro de 2009, com aceitação de bem servir.

Para constar, eu, Gercilio Ribeiro de Negreiros, com exercício no setor de pessoal, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

SÃO RAIMUNDO NONATO
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato(PI),
em 30 de junho de 2016.
Trabalho de Yana Mara de Oliveira Coelho Mendes
Yana Mara de Oliveira Coelho Mendes
Empossada

Avelar de Castro Ferreira
Avelar de Castro Ferreira
Prefeito Municipal

Gercilio Ribeiro de Negreiros
Gercilio Ribeiro de Negreiros
Divisão de Recursos Humanos
Mat. 100289



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 047/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **MARIA FRANCISCA RODRIGUES FREITAS**, portadora do **CPF: 841.422.863 – 15**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde **01 de março de 2013**, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DIAS, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 052/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **NILDA CORADO DO LIVRAMENTO**, portadora do **CPF: 348.267.935 – 53**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde **01 de julho de 2016**, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DIAS, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 053/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **IZAN AZEVEDO DE SOUZA ARAGÃO**, portadora do **CPF: 788.384.013 – 49**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde **01 de julho de 2016**, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO ALVES, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal